



EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS Nº 001/2023

Pessoa Jurídica de Direito Público: Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Região Leste Fluminense - CONLESTE

CNPJ/MF: 08.932.750/0001-03

Objeto: Rateio de despesas gerais e manutenção do consorcio e contrapartida de convênios para o exercício de 2023, prevista na Lei Federal nº 11.107.

Entes consorciados: Araruama, Cabo Frio, Cachoeiras de Macacu, Casimiro de Abreu, Guapimirim, Itaboraí, Magé, Maricá, Niterói, Nova Friburgo, Rio Bonito, São Gonçalo, São Pedro da Aldeia, Saquarema, Silva Jardim, Tanguá e Teresópolis.

Vigência: de 02/01/2023 a 31/12/2023

Valor por município:

R\$ 40.984,00 - Casimiro de Abreu, Silva Jardim e Tanguá

R\$ 81.967,00 - Cachoeiras de Macacu, Guapimirim, Rio Bonito e Saquarema

R\$ 122.951,00 - Araruama, Cabo Frio, Itaboraí, Magé, Marica, Nova Friburgo, São Pedro da Aldeia e Teresópolis.

R\$ 163.934,00 - Niterói e São Gonçalo

Valor Total: R\$ 1.762.296,00 (Hum milhão setecentos e sessenta e dois mil e duzentos e noventa e seis reais)

Deliberação na Assembleia Geral Ordinária de 20/12/2022

Itaboraí – RJ 20/12/2022



Declaro que este documento está disponibilizado no Portal Oficial do Conleste, conforme determina a resolução nº 014/2019.

Itaboraí, 21 de dezembro de 2022.

Ana Aves
Secretária Conleste